

Santo André, 13 de junho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2063/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 72/2025 QUE DENOMINA RUA RIO ARAGUAIA, LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MIAMI, SANTO ANDRÉ, SÃO PAULO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Denis Gambá denominando como rua Rio Araguaia, logradouro público inominado, localizado no Parque Miami, entre as ruas Rio Corumbiara e Rio Madeira, nesta cidade de Santo André.

Uma vez que o processo foi deflagrado corretamente e a competência é concorrente, não vislumbramos óbices legais ou constitucionais à aprovação do presente projeto de lei.

Sugerimos a expedição de **cota** ao Poder Executivo a fim de aferir-se, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se os nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

propositura.

Ressalte-se ainda que se aplica à matéria o *quorum* de maioria simples, nos termos do art. 36, §1º, i, Lei Orgânica do Município.

É o parecer, s.m.j.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

